



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6222/2023

EMENDA MODIFICATIVA À LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se parágrafo ao artigo 8º do Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, para a publicação dos decretos de créditos suplementares nos portais de transparência, conforme texto a seguir:

§ Todos os decretos que abrirem créditos especiais e suplementares, assim como seus respectivos anexos, deverão constar no Portal de Transparência da Prefeitura de Petrópolis, disponível em sítio oficial na rede mundial de computadores (*internet*).

JUSTIFICATIVA

Em nome do Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, enquanto garantia de acompanhamento do orçamento municipal pelo Poder Legislativo e toda sociedade, é fundamental a previsão de transparência sobre os remanejamentos a serem realizados, não apenas através de publicação em diário oficial, mas também em sítio eletrônico.

A página no documento onde a emenda será realizada é a 02.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora